

## **JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇO nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR**

### **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**

Os membros da diretoria da ADAI, signatários desta ata, reuniram-se no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito, para avaliar as propostas recebidas de empresas com vistas à aquisição de materiais para a instalação de 240 (duzentos e quarenta) kits dos projetos agroecológicos integrados e sustentáveis (PAIS) e 240 (duzentos e quarenta) kits de unidades de sistema de irrigação com fonte de energia solar para o projeto “Uso De Tecnologias Sociais Para Redução Do Desmatamento”, apoiado por meio da Concessão de Colaboração Financeira não reembolsável nº 17.2.0254.1, firmado entre ADAI e BNDES, conforme Cotação de Preço nº 001/2018 divulgado pela associação. Analisados os documentos, verificou-se as propostas das empresas para fornecimento dos itens descritos. Verificados os documentos e propostas, analisados os critérios previstos na cotação de preço e no projeto técnico, relativamente aos kits referenciados, obteve-se o seguinte resultado:

**Aquisição de materiais para a instalação de 240 (duzentos e quarenta) kits dos projetos agroecológicos integrados e sustentáveis (PAIS) e 240 (duzentos e quarenta) kits de unidades de sistema de irrigação com fonte de energia solar.**

**Empresas inscritas:** Romil Energy Geração de Energia LTDA, Serrana Sistemas de Energia Eireli, e Fotovoltaica Instalações Erechim LTDA. **Habilitadas:** Romil Energy Geração de Energia LTDA e Fotovoltaica Instalações Erechim LTDA.

**Selecionada:** Fotovoltaica Instalações Erechim LTDA.

Considerando que foi concluído o processo de avaliação das propostas e classificação, dar-se-á prosseguimento ao processo de contratação da empresa para fornecimento dos itens descritos no projeto, conforme quantitativo previsto no Termo de Referência, ficando autorizada a contratação. Ressalta-se que a metodologia utilizada neste processo foi à habilitação das empresas interessadas e o critério de economicidade, desta forma se houver desistência da empresa selecionada será convocada a empresa que está devidamente habilitada e ofereceu o segundo menor valor. Comuniquem-se. Erechim, 24 de agosto de 2018.

Gabriel Cesar Sollero  
Presidente

Neudicléia Neres de Oliveira  
Vice Presidente

Carla Fernanda G. Pereira  
Tesoureira